

Pronunciamento do vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet, na sessão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Data: 02 de agosto de 2021

Muito obrigado, Senhor Presidente pelas palavras de boas-vindas! É uma especial satisfação passar a atuar perante esta Corte de crucial importância para o funcionamento do sistema democrático adotado em 1988, e que se tem mostrado sempre galhardamente fiel à sua missão, organizando eleições livres, seguras e limpas, assim confirmadas pela atuante presença do Ministério Público em todas elas.

Tenho a ventura de atuar perante o Tribunal com membros – e V. Exa., Ministro Roberto Barroso, à frente – que somente me inspiram testemunhos de perfeita integridade, admirável espírito público e de transcendente cultura jurídica e humanista ☺ honrando, a propósito, a ininterrupta tradição da Casa.

O meu propósito é o de seguir a linhagem também de alto valor nesses predicados dos meus antecessores.

O Ministério Público eleitoral não é ator do processo de decisão política, mas fiscal imparcial do respeito aos comandos normativos, que, integrados ao que dita a Constituição, balizam o funcionamento da face mais visível, sensível e determinante da democracia representativa, objeto da competência da Justiça eleitoral.

Sob esses parâmetros, o Ministério Público está pronto para reagir por todos os meios próprios contra excessos ruinosos ao funcionamento das instituições eleitorais e à normalidade constitucional.

A necessária imparcialidade do Ministério Público cobra expressão num agir técnico, institucional e atento ao norte da igualdade de oportunidades no processo de vivificação da democracia representativa.

Essa imparcialidade, da mesma forma, adverte para uma postura de resguardo dos interesses institucionais indispensáveis para a atuação serena e equânime do Ministério Público, nas coordenadas da sua missão constitucional, que, bem entendidas, justificam que o parquet eleitoral se guarde a manifestar-se nos autos e nas sessões da Corte. Essas manifestações serão realizadas sempre com o desassombro e a independência que o constituinte planejou em prol da democracia representativa, posta na Constituição como o esteio da concretização das promessas de respeito e fomento dos direitos elementares dos cidadãos do país.